



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

SCS – Quadra 04 – Ed. Israel Pinheiro – 3º Andar – TEL: (61) 3226 – 0499.
Brasília – DF

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 – OMB/CF

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA JUNTA GOVERNATIVA DO CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor- Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 3.857/60, de 22 dezembro de 1960;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da Junta Governativa para que o Conselho do Estado do Pará continue com os trabalhos de reestruturação;

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o quadro de Conselheiros da OMB/PA;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar o mandato da Junta Governativa do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Estado do Pará, composta pelos seguintes músicos:

PRESIDENTE: BENEDITO DE JESUS RIBEIRO COUTO – OMB/PA 1862

SECRETÁRIO: ADAMOR LOBATO RIBEIRO – OMB/PA 0816

TESOUREIRA: ELIENE FOLCINHO FONSECA – OMB/PA 2822

Art. 2º: O prazo do mandato da Junta Governativa ora prorrogado será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º: A junta Governativa deverá atender os ditames do Conselho Federal.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2016.



TONY CARLOS MARANHÃO DE SOUZA
PRESIDENTE OMB/CF